



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII - Edição 567

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

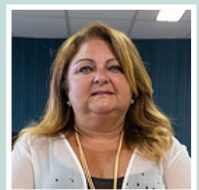
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Yury Aguiar dos Reis

ATO 02/2026**ESTADO DO RIO DE JANEIRO*****Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.243, de 09 de fevereiro de 2026, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o aumento significativo no fluxo de pessoas no município durante o período de festejos carnavalescos, e em virtude do volume de turistas e da movimentação intensa nas vias públicas;

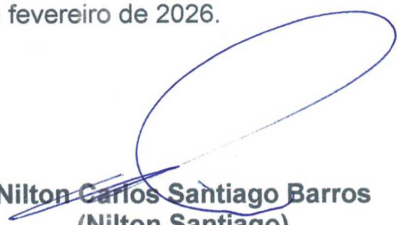
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo os dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público e manter o expediente interno, dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2026.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente

LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, INCISO XLI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, NO MODELO SAAS, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, INCLUINDO COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO, DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 522/2025.**

INÍCIO E TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2026 as 09:00 até 05 de março de 2026 as 09:00.

DATA DA ABERTURA DOS LANCES: 05 de março de 2026 às 10:00h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 002/2026: O certame será realizado por meio da **PLATAFORMA LICITAPP**, disponível no endereço eletrônico <http://camarademangaratiba.licitapp.com.br/>. Os interessados deverão encaminhar suas propostas e a documentação de habilitação exclusivamente por intermédio da referida plataforma, observados os prazos e condições estabelecidos no edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os documentos referentes a contratação estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mangaratiba no devido site <http://ptmangaratiba.sh3.com.br/Licitacao>, dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.215.946/0001-21**, com sede na Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE**, nos termos do Artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA SANTOS
Data: 12/02/2026 14:12:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025



PORTARIA Nº 029/2026.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a). **FLÁVIO SANTIAGO GOMES** para Função Gratificada de **Chefe da Assessoria Especial da Presidência**, símbolo (**DAS-E**), com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 030/2026.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a). **ROGÉRIO CALAZANS OURO ALVES** para Função Gratificada de **Assessor(a) da Direção Geral**, símbolo (**CAI**), com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 031/2026.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a). **NATÁLIA TAVARES DE ANDRADE**, 30 dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2025, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 052/2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 032/2026.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **DEJAIR ALVES RAMOS**, 30 dias de férias, sendo 10 dias em forma de pecúnia indenizatória e 20 dias em gozo a partir de 02/03/2026 à 21/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024, de acordo com o Processo nº 048/2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 033/2026.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR I”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ARMINDA QUINTANILHA RIBEIRO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 040/2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 034/2026.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GERSON ALVES DA SILVEIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-III), do Gabinete do Vereador Márcio Sarguis Telhado, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 077/2026.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.